

**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia

Educação que transforma

Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint/2022

Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint

EXERCÍCIO 2022

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO
2023

REITOR

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

ALOIR PEDRUZZI JUNIOR

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ – AUDITORA

ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR

REVISORA TEXTUAL

SILVANE MARIA PEREIRA BRANDÃO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 APRESENTAÇÃO	8
2.1 Auditoria Interna	10
2.1.1 Equipe da Auditoria Interna.....	10
3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	11
(Artigo 11, Inciso I, IN SFC N° 05/2021).....	11
4 POSICIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT (Artigo 11, Inciso II, IN SFC N° 05/2021)	12
5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (Artigo 11, Inciso III, IN SFC N° 05/2021)	13
6 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)	14
7 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (Artigo 11, Inciso V, IN SFC N° 05/2021)	15
7.1 Questionários de Avaliação	16
7.2 Indicadores	19
7.3 Indicadores IA-CM.....	20
8. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	22
8.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno	22
9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO	25
ANEXO II – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	30
ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)	33
ANEXO IV – RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação de Unidades – IFRO	9
Quadro 2: Composição da Auditoria Interna do IFRO.....	11
Quadro 3: Alocação da força de trabalho da Audint/IFRO – Exercício 2022	12
Quadro 4: Relação de atividades realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2022.....	13
Quadro 5: Indicador – HH médio das auditorias	19
Quadro 6: Indicador – Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	19
Quadro 7: Indicador – Eficácia das recomendações.....	20
Quadro 8: Indicador – Benefícios Financeiros e Benefícios não Financeiros.....	20
Quadro 9: Resultados da Análise – Indicadores IA-CM da Audint/IFRO	21
Quadro 10: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2022.....	22
Quadro 11: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2022	23

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios não Financeiros – Exercício 2022	15
Gráfico 2: Avaliação da Auditoria Interna pelas unidades auditadas do IFRO – Exercício 2022.....	16
Gráfico 3: Avaliação da Audint/IFRO pela equipe da UAIG – Exercício 2022	17
Gráfico 4: Avaliação da Auditoria Interna pela Alta Administração do IFRO – Exercício 2022	18

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
Audint – Auditoria Interna
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica
CGU – Controladoria-Geral da União
Consup – Conselho Superior
CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração
Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia
GRU – Guia de Recolhimento da União
HH – Homens Hora
IA-CM – *Internal Audit Capability Model for the Public Sector* (Tradução: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IN – Instrução Normativa
KPA – *Key Process Areas* (Tradução: Áreas-Chave do Processo)
LAI – Lei de Acesso à Informação
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
NE – Nota de Empenho
NS – Nota de Lançamento no Sistema
OB – Ordem Bancária
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
Proad – Pró-Reitoria de Administração
Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Proen – Pró-Reitoria de Ensino
Proex – Pró-Reitoria de Extensão
Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Raint – Relatório Anual de Auditoria
SA – Solicitação de Auditoria
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira
TAE – Técnico Administrativo em Educação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UG – Unidade Gestora

1 INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e imparcial, tendo como principal objetivo agregar valor e promover melhorias operacionais nas instituições. Utilizando uma abordagem sistêmica e disciplinada de avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, através dos trabalhos de avaliação e consultoria, as auditorias internas governamentais buscam fornecer auxílio para que a instituição atinja seus objetivos (TCU, 2020)¹.

Sendo assim, a Unidade de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), a Unidade de Auditoria Interna (Audint) encontra-se vinculada ao órgão colegiado denominado Conselho Superior (Consup), e, conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO, possui os seguintes objetivos: assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados, propondo ações corretivas para os desvios gerenciais identificados, a fim de contribuir para a melhoria quanto à economicidade, eficiência e eficácia, além de apoiar os órgãos federais de controles internos e externos nos exercícios de suas missões institucionais.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta são sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Brasil, 2000). Desta forma, em cumprimento à [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), apresenta-se no presente documento o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (Raint), referente ao exercício de 2022.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela Audint/IFRO no exercício de 2022. Fundamentado nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, o Raint/2022 buscou apresentar os principais fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas [Paint/2022](#)².

¹ Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 (Tribunal de Contas da União, TCU)

² [Resolução nº 01/2022/Consup/IFRO](#)

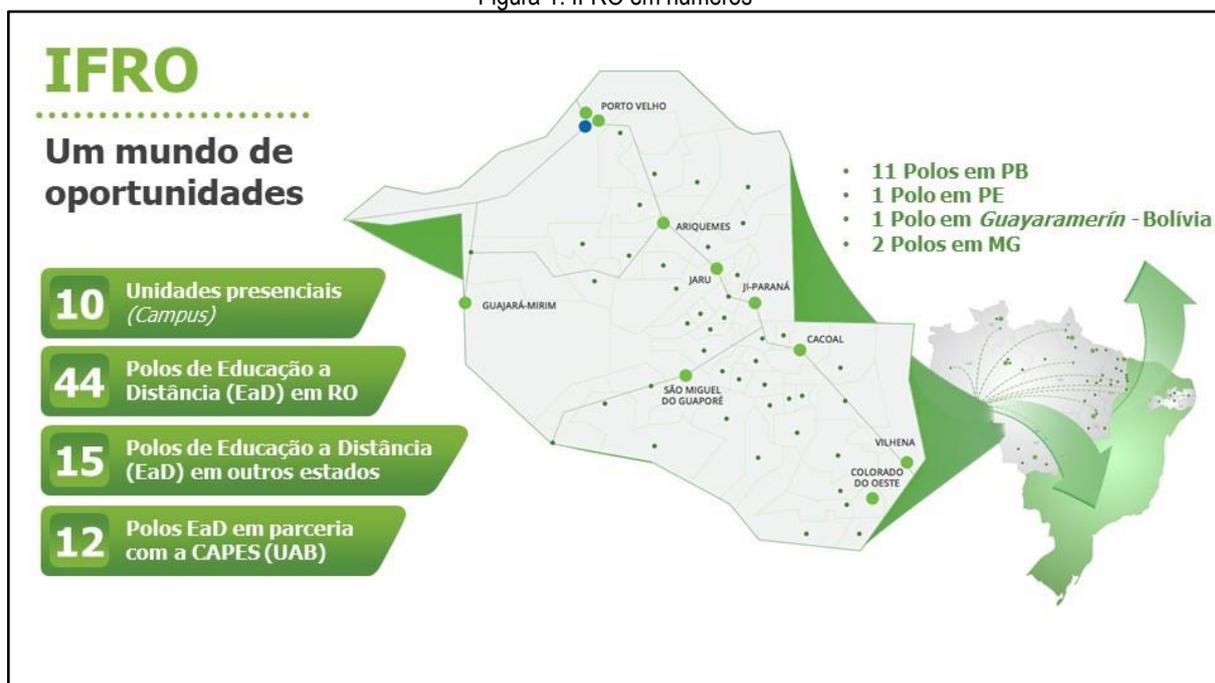
2 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A referida lei reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs, transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFRO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada. Mais informações sobre o IFRO estão disponíveis em seu portal institucional: <https://www.ifro.edu.br/>.

Territorialmente, o Instituto Federal de Rondônia está presente em vários municípios do estado, ofertando Educação presencial em 11 (onze) unidades, sendo 01 (uma) Reitoria, 09 (nove) *campi* e 01 (um) *Campus Avançado*, 44 polos em parceria com prefeituras e 12 polos em parceria com a CAPES (UAB) no Estado de Rondônia, 11 polos em Paraíba, 1 polo em Pernambuco, 2 polos em Minas Gerais e 1 um polo internacional em Guayaramerín - Bolívia.

Figura 1: IFRO em números



Fonte: Site do IFRO³, consulta realizada em 12/01/2023

³ <https://portal.ifro.edu.br/apresentacao>

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais. Possuindo uma comunidade acadêmica composta por 1.266 servidores, sendo 707 docentes e 559 técnicos administrativos, e 21.345 matrículas⁴, a Reitoria é a unidade gestora central. Quanto a questões orçamentária e financeira a Reitoria descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro 1: Relação de Unidades – IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jaru	158.636	26421
11	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: Audint

No campo do Ensino, o IFRO atua na oferta de educação presencial e a distância (EaD), ofertando cursos em diversas áreas que somadas totalizam 349 cursos. No ensino básico, oferta cursos técnicos profissionalizantes, integrados ao ensino médio e cursos subsequentes a este; no Ensino Superior atua na oferta de cursos presenciais de graduação nas áreas tecnológicas, licenciaturas e bacharelados; atua também, na oferta de cursos de Especialização *Lato Sensu*, presencial.

Na busca de inovações tecnológicas e difusão de conhecimentos científicos, o IFRO promove pesquisas básicas e aplicadas e apresenta seus resultados em congressos e eventos do gênero, bem como os publica em periódicos e revistas, especialmente em meio eletrônico.

Na extensão em conformidade com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica e em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, o Instituto atua fortemente na oferta de cursos do catálogo Nacional de Cursos da Rede e-TEC, considerando as

⁴ [Sistema Painel de Indicadores](#), consulta realizada em 12/01/2023

potencialidades dos Arranjos Produtivos Locais, com especial atenção às localidades afastadas dos centros urbanos.

2.1 Auditoria Interna

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/2015/Consup/IFRO](#), a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e por assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO. Mais informações e demais atualizações sobre as ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO estão disponíveis em sua página institucional: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

Quanto à vinculação técnica, a Auditoria Interna do IFRO, conforme o art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

Quanto à vinculação administrativa, nos termos da [Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO](#), a Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior – Consup, sendo que essa vinculação é um dos mecanismos que visa garantir a independência técnica de sua atuação.

2.1.1 Equipe da Auditoria Interna

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, tendo como resultados os Relatórios de Auditoria e as demandas que surgem no decorrer do exercício com a finalidade de orientar os setores do IFRO. O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 2: Composição da Auditoria Interna do IFRO

Lotação	SIAPE	Nome	Função / Cargo	
Reitoria	2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria / Contadora (exonerada em 29/12/2022)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduada em Finanças Corporativas
	1036860	Aloir Pedruzzi Junior	Chefe da Auditoria / Professor EBTT (nomeado em 29/12/2022)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil; Mestre em Administração; Doutorando em Administração
	2142156	Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduada em Auditoria Fiscal e Tributária; Mestra em Assessoria de Administração.
	1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor	Bacharel em Ciências Econômicas; Pós-graduado em EPT - Educação Profissional e Tecnológica; MBA em Gestão de Instituições Públicas.

Fonte: Audint/IFRO

A exoneração e a nomeação da chefia da Unidade de Auditoria Interna do IFRO seguiu os trâmites previstos na Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2017, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna. A tramitação legal dos procedimentos de exoneração e nomeação podem ser consultados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do IFRO, processo nº 23243.014331/2022-93.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (Artigo 11, Inciso I, IN SFC N° 05/2021)

O controle da carga horária desenvolvida por cada servidor da unidade de auditoria foi realizado pelo preenchimento da declaração de frequência e calculado depois do encerramento do exercício.

Os cálculos representam valores aproximados, ou seja, correspondem a uma noção da carga horária utilizada para o desenvolvimento de cada atividade. A seguir segue quadro contendo os respectivos dados:

Quadro 3: Alocação da força de trabalho da Audint/IFRO – Exercício 2022

Quadro de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO - 2022			
3 SERVIDORES DA AUDINT	Classificação da Atividade	Atividade	Horas Utilizadas
	Gestão Interna	Raint	350
	Gestão Interna	Paint	232
	Assessoramento à Gestão	Parecer do RG	238
	Serviço de Auditoria	Ação de Auditoria 1/2022	1.380
	Serviço de Auditoria	Ação de Auditoria 2/2022	960
	Administrativo/Gestão	Administrativo/Gestão	78
	Gestão e Melhoria da Qualidade	Atualização do Manual de Auditoria Interna	310
	Capacitação	Capacitação	224
	Órgãos de Controle Interno ou Externo	Atendimento TCU/CGU	80
	Monitoramento de Recomendações	Ação de Monitoramento	260
	Licença	Licença	1.088
HORAS TOTAIS DO PAINT/2022			4.112
HORAS TOTAIS DO PAINT/2022 - (Ações não previstas, Licenças)			5.200

Fonte: Audint/IFRO

4 POSICIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT (Artigo 11, Inciso II, IN SFC N° 05/2021)

Quanto aos serviços previstos no Paint/2022 ressaltamos que a ação de atualização do Manual de Auditoria Interna prevista para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ foi realizada pela equipe de Auditoria, entretanto, consta-se pendente de tramitação no Conselho Superior, sendo necessária a continuidade dos trâmites legais para aprovação no exercício de 2023.

Registra-se que apesar da conclusão dos trabalhos da Auditoria 02/2022, sendo apresentado o relatório preliminar da ação no final do exercício de 2022, a apresentação das recomendações e o relatório final foram concluídos em 2023.

Segue quadro contendo todas as ações realizadas pela Auditoria Interna do IFRO em 2022:

Quadro 4: Relação de atividades realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2022

Atividade	Tipo de Atividade	Situação da Atividade	Justificativa
Raint/2021	Gestão Interna	Finalizado	-
Paint/2023	Gestão Interna	Finalizado	-
Parecer da Unidade de Auditoria sobre Processo de Prestação de Contas Anual do IFRO – Exercício/2022	Assessoramento à Gestão	Finalizado	-
Relatório de Monitoramento 01/2022– Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento de Recomendações	Finalizado	-
Capacitação	Gestão e Melhoria da Qualidade	Finalizado	-
Ação de Auditoria 1/2022 – Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada	Serviço de Auditoria	Finalizado	-
Ação de Auditoria 2/2022 – Transparência no Relacionamento entre o IFRO e Fundações de Apoio	Serviço de Auditoria	Finalizado	-
Manual de Auditoria (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade)	Gestão e Melhoria da Qualidade	Finalizado	-
Atendimento TCU/CGU	Órgãos de Controle Interno ou Externo	Finalizado	-

Fonte: Audint/IFRO

5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (Artigo 11, Inciso III, IN SFC N° 05/2021)

No dia a dia das unidades de auditoria interna, houve um considerável aumento nas demandas encaminhadas por órgãos de controle. Nesse caso, os acórdãos, solicitações de auditorias, notas de auditorias, entre outros documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria Geral da União – CGU, são recepcionados e acompanhados até sua efetiva resposta, sendo fornecido, pela unidade de auditoria, apoio aos gestores na efetivação da resposta.

A nova [Instrução Normativa CGU/SFC n° 05/2021](#) que tratou de regulamentar a expedição do Parecer de Auditoria Interna necessitou receber um estudo mais aprofundado em relação a alguns itens ali dispostos, bem como ter uma análise sobre as demandas que estão sendo selecionadas pela Matriz de Riscos e a abrangência das questões de auditoria que estão sendo tratadas pela equipe.

Quanto aos fatos relevantes relacionados à equipe de auditoria, informamos que no período de 22/11/2021 a 20/05/2022 a servidora Adriana Garcia de Araújo Queiroz encontrou-se afastada de suas atividades para usufruto de licença maternidade. Apontamos também que em meados de novembro iniciou-se o processo de transição da chefia de auditoria.

Por fim, menciona-se que houve um crescimento significativo no número de reuniões,

eventos e capacitações on-line ocorridas neste ano e sempre que foi possível, a Audint se fez presente.

6 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)

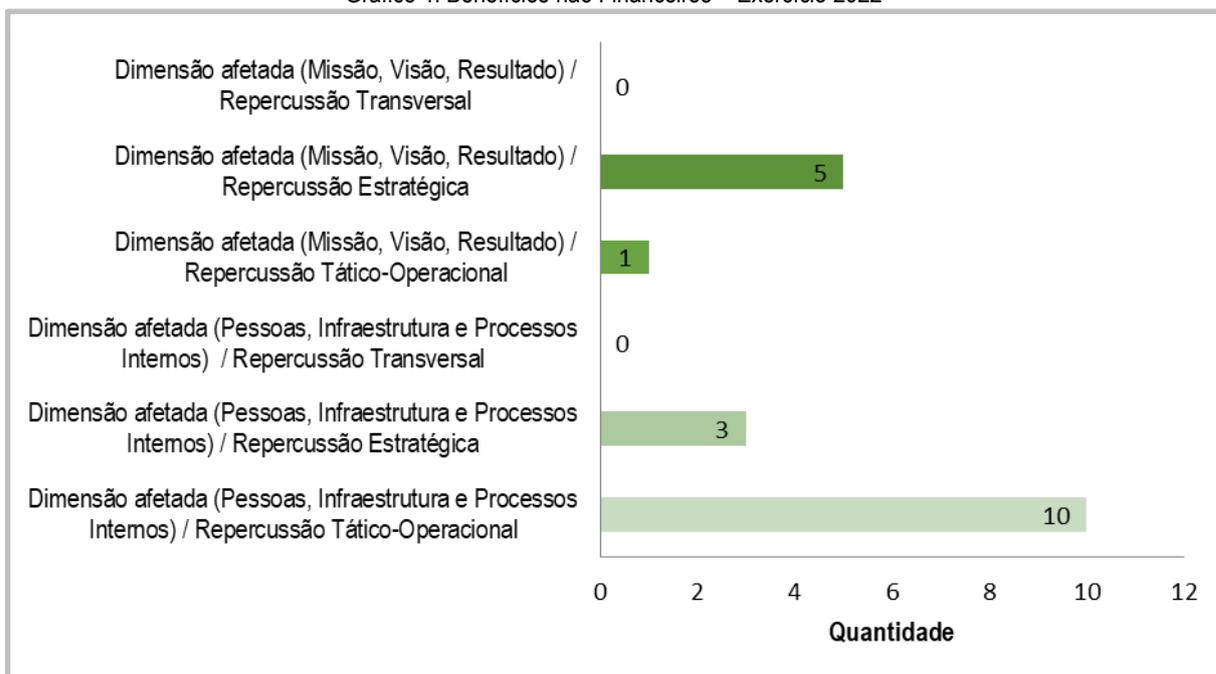
Em 2018, foi publicada a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 04/2018](#), dispondo sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Segundo o presente normativo, o benefício pode ser conceituado como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão. Segue descrito no Anexo III um quadro dispondo os benefícios gerados com resumo das providências adotadas, bem como a classificação do referido benefício. Ressalta-se que dentre os vinte benefícios contabilizados, quatro são originados de recomendações emitidas em 2019, seis são originados de recomendações expedidas em 2020 e nove pertencem a recomendações consignadas em 2021.

Ainda segundo a [IN nº 04/2018](#), os benefícios podem ser classificados como **benefícios financeiros**, que são aqueles representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios, e **benefícios não financeiros**, que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. Salienta-se que em 2022 foram apresentados apenas benefícios não financeiros.

Para auxiliar no processo de comunicação estratégica foram estabelecidas algumas categorias para os benefícios não financeiros. Os benefícios não financeiros podem ser classificados em função da dimensão afetada (Missão, Visão e Resultado/Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos) e em função da repercussão (Transversal/Estratégia/Tático-Operacional). Enquanto por outra perspectiva, os benefícios financeiros podem ser divididos entre Gastos indevidos evitados e Valores recuperados.

Em relação aos benefícios não financeiros gerados no âmbito do IFRO, no exercício de 2022, identificamos cinco na dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados/Repercussão Estratégica; um na dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Tático-Operacional; três na dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica; dez dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 1: Benefícios não Financeiros – Exercício 2022



Fonte: Audint/IFRO

7 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (Artigo 11, Inciso V, IN SFC N° 05/2021)

Consoante a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 03/2017](#), que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 2020, a Auditoria Interna do IFRO elaborou documento norteador para implementar seu PGMQ, sendo este aprovado no final do exercício de 2021, conforme [Resolução nº 34/2021/Consup/IFRO](#).

Com fins de avaliar o trabalho da equipe de auditoria, bem como mensurar a metodologia de sua atuação, foram levantados os indicadores do setor e aplicados questionários junto aos setores/unidades que receberam auditoria no exercício de 2022, aos servidores lotados no setor de auditoria, e ainda, junto à Alta Administração do IFRO. É importante esclarecer que segundo consta no art. 5º, III da [Resolução nº 85/2018/Consup/IFRO](#), a Alta Administração do IFRO é formada pelos membros do Colégio de Dirigentes – Codir do IFRO.

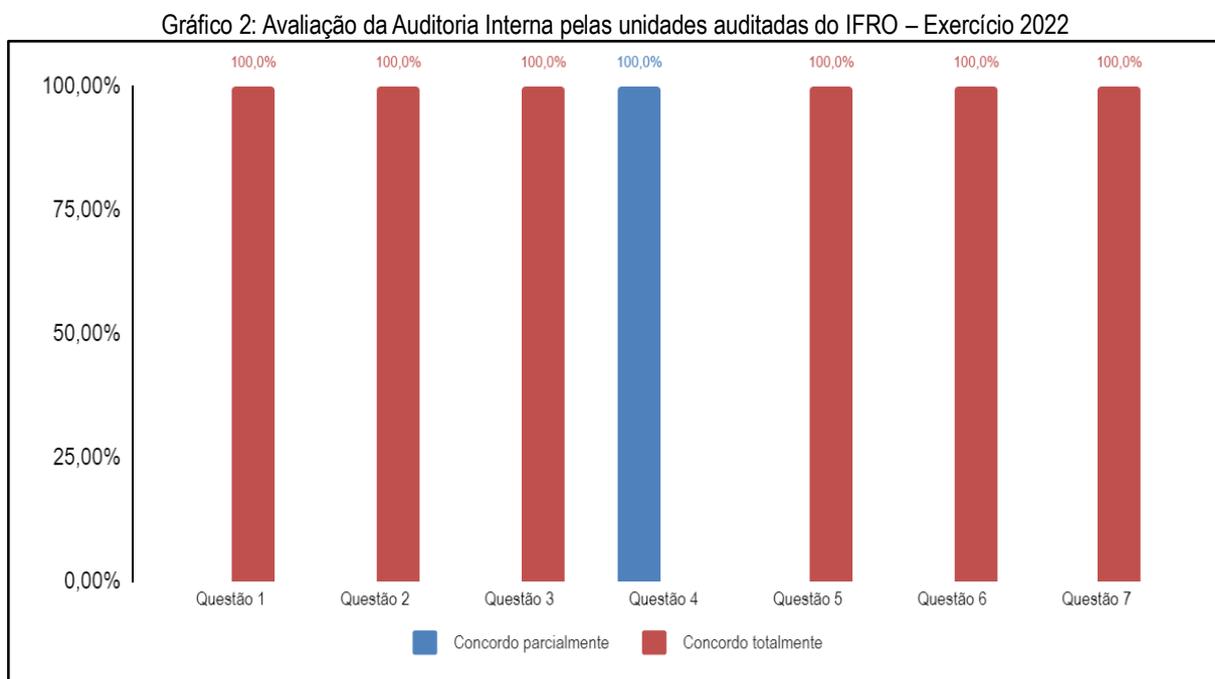
No exercício de 2022 foram realizadas ações de atualização do Manual de Auditoria Interna prevista para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ, entretanto consta-se pendente de tramitação no Conselho Superior, sendo necessário a continuação da ação no exercício de 2023.

7.1 Questionários de Avaliação

O questionário adotado para avaliação da Audint/IFRO junto aos setores/unidades auditadas, contém as seguintes perguntas:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada?

A partir dos questionamentos realizados, obteve-se o seguinte resultado de avaliação, explanado graficamente da seguinte forma:



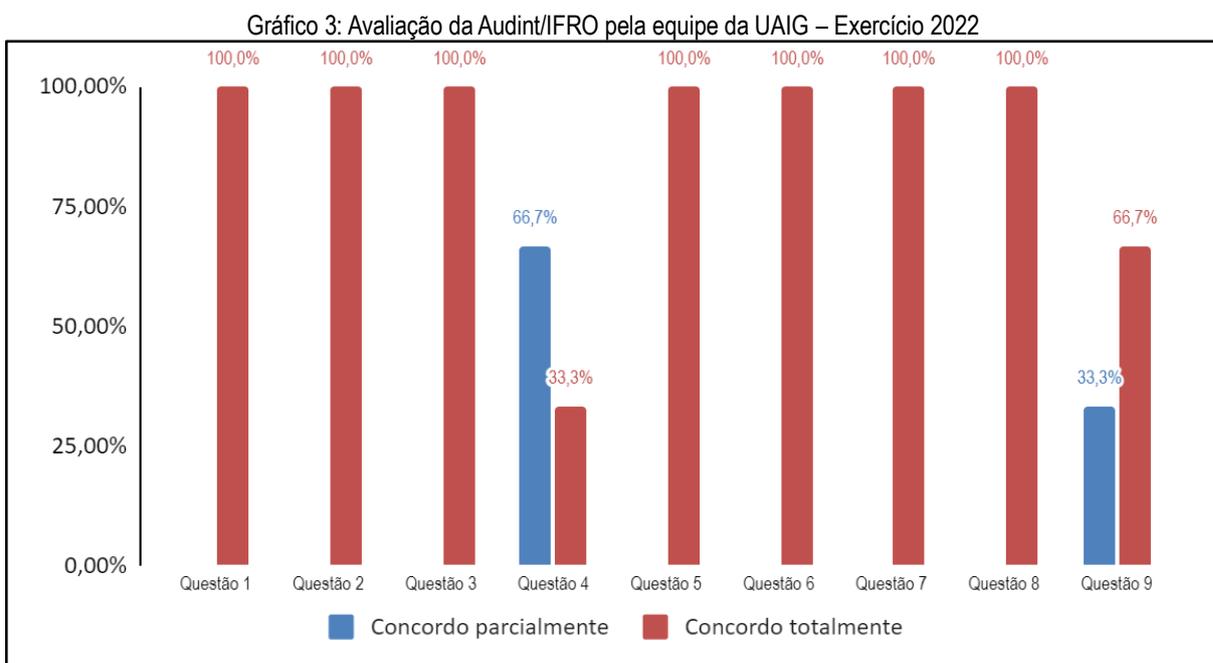
Fonte: Audint

Observa-se que a Audint recebeu avaliações positivas pelas unidades auditadas no exercício de avaliação, contudo, elas consideram que os prazos estabelecidos para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos não atenderam razoavelmente aos gestores.

Outro questionário foi aplicado aos servidores lotados na unidade de auditoria (chefia e auditores internos) que respondendo às indagações abaixo apresentaram uma percepção sobre as atividades desempenhadas pela equipe:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?
3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. A intensidade e a qualidade do processo de supervisão da auditoria foram adequadas?
8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria?
9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria?

Com as manifestações encaminhadas, a unidade de auditoria obteve o seguinte resultado de avaliação:



Fonte: Audint/IFRO

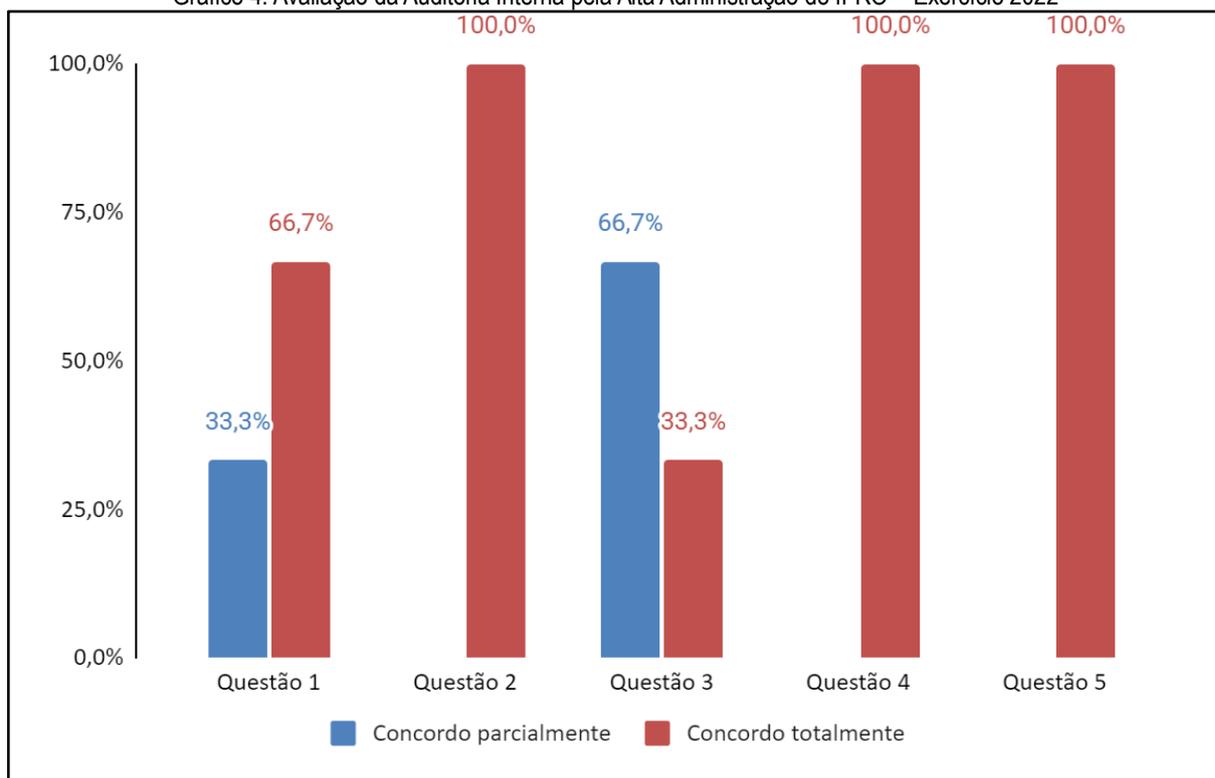
Mediante os dados apresentados, nota-se que a equipe da Audint diverge sobre as questões relacionadas aos prazos estabelecidos e alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos nas fases de planejamento e execução da ação de auditoria.

Por último, os membros da Alta Administração responderam às seguintes perguntas:

1. A Audint/IFRO contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão?
2. Os trabalhos realizados pela Audint/IFRO abordam temas relevantes para a gestão?
3. Os trabalhos realizados pela Audint/IFRO fornecem suporte para a tomada de decisão?
4. As recomendações emitidas pela Audint/IFRO contribuem para a melhoria da gestão?
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão?

O produto das questões aplicadas demonstra, conforme gráfico abaixo, que os gestores solicitam o aprimoramento das recomendações emitidas pela Audint/IFRO.

Gráfico 4: Avaliação da Auditoria Interna pela Alta Administração do IFRO – Exercício 2022



Fonte: Audint/IFRO

É relevante registrar que houve poucas avaliações recebidas pela Audint pela Alta Administração do IFRO, portanto, é necessário que a Audint realize ações junto aos gestores visando aumentar o número de participações.

7.2 Indicadores

Conforme previsto no PGMQ da Audint/IFRO, os indicadores possuem como finalidade obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à alta gestão um plano de ações corretivas.

Em 2022, foram destinadas 2.340 horas para a realização de trabalhos classificados como “serviços de auditoria”. Ao considerar que foram executados durante o ano dois serviços, tem-se que em média foram utilizadas 1.170 horas em cada serviço.

Quadro 5: Indicador – HH médio das auditorias

OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO
Apoiar a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	$2.340/2^* = 1.170$

Fonte: Audint/IFRO

*Serviços de auditoria realizados em 2022

Quanto à alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria, o total de horas empreendido pela equipe de auditoria durante a execução do Paint/2022 é de 4.112 horas. Deste total, cerca de 2.340 horas foram destinadas para a realização dos serviços de auditoria. Em termos percentuais, pode-se afirmar que cerca de 57% do total de homens/hora da equipe foi alocado para a realização dos trabalhos de auditoria.

Quadro 6: Indicador – Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria

OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO
Apoiar a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.	$(\text{HH Alocado ao Paint} / \text{HH Total})$	$2.340/4.112 = 57\%$

Fonte: Audint/IFRO

Quanto à eficácia das recomendações, informamos que no exercício de 2022 foram monitoradas 99 recomendações, sendo 77 recomendações expedidas de relatórios de auditorias realizados pela Audint do IFRO e 22 recomendações de relatórios da CGU. Deste total, foram concluídas 19 recomendações, sendo todas referentes aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna. Em termos percentuais, pode-se afirmar que cerca de 19% do total de recomendações expedidas foi concluído. O IFRO possui uma média de 23 recomendações ao ano, observamos que no exercício de 2022 foram concluídas apenas 19, ficando assim abaixo da média de novas recomendações. Desta forma, ressaltamos que realizaremos, no exercício de 2023, ações com objetivo de aumentar a

quantidade de resoluções de recomendações em monitoramento.

Quadro 7: Indicador – Eficácia das recomendações

OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO
Apoiar a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.	$(\text{N}^\circ \text{ de recomendações atendidas} / \text{N}^\circ \text{ de recomendações emitidas pela Audint}) \times 100$	19/99 = 19%

Fonte: Audint/IFRO

O item VII do art. 17 da IN nº 9/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e as respectivas orientações da IN nº 4/2018 também da CGU, aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Conforme orientações no item V no Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, sintetizamos a ação de auditoria, a área auditada, o Relatório de Auditoria (RA), a recomendação, o tipo de benefício, benefícios esperados, a data do atendimento e a classe de benefícios. Os benefícios foram classificados em financeiros (F) e não financeiros (NF).

Com base nessa classificação, foi totalizado o quantitativo de 19 benefícios não financeiros decorrentes das recomendações nos trabalhos de auditoria implementados pela gestão no ano de 2022. Sendo assim apresentamos no Quadro 8, o demonstrativo das informações dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos na atuação da Audint no exercício de 2022.

Quadro 8: Indicador – Benefícios Financeiros e Benefícios não Financeiros

OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna	Benefícios Financeiros / Ano	0
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna	Benefícios não Financeiros / Ano	19

Fonte: Audint/IFRO

7.3 Indicadores IA-CM

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva. É um modelo universal baseado em práticas de líderes que podem ser aplicadas globalmente.

O IA-CM se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenado. O IA-CM está estruturado em uma matriz que contém cinco níveis de maturidade. Cada nível possui uma quantidade de macroprocessos vinculados chamados KPA (*Key Process Areas*). Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas. Para alcançar um nível de maturidade é necessário que todos os macroprocessos do mesmo nível estejam implementados e institucionalizados, demonstrando pertencerem à cultura da unidade de auditoria interna.

A utilização da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), no âmbito das Unidades de Auditoria Interna Governamental, foi recomendada pela Controladoria-Geral da União – CGU conforme expedição da Portaria CGU nº 777/2019.

Em 2022, a Audint/IFRO utilizou as indicações do IA-CM para identificar qual o nível de maturidade possui e quais atividades precisam ser colocadas em prática para que o grau de sua avaliação possa ser aprimorado. Como resultado, identificamos que nos encontramos no nível 1. Identifica-se a existência de KPAs no Nível 2 ainda não cumpridos e que, portanto, carecem de práticas internas da Audint/IFRO para a total institucionalização.

Quadro 9: Resultados da Análise – Indicadores IA-CM da Audint/IFRO

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
I	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
V	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
E	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
L	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
2															

Fonte: Indicadores IA-CM Audint/IFRO

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Os resultados completos da análise realizada, bem como as recomendações sugeridas pela equipe estão consignadas em anexo a este documento. Os produtos das percepções colhidas demonstram que as atividades necessárias de serem realizadas no âmbito da Auditoria Interna do IFRO devem ser as seguintes:

- ✚ Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFRO;
- ✚ Elaboração de fluxogramas processuais do setor;
- ✚ Elaboração de Plano de Negócio;

- ✚ Estabelecimento de orçamento à Auditoria Interna do IFRO.

8. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A Audint, no exercício de referência, começou a utilizar [Sistema e-Aud](#) como sistema padrão de monitoramento das recomendações, estabelecendo que seriam lançadas recomendações realizadas a partir do exercício de 2022, desta forma as anteriores continuam sendo monitoradas por meio de planilhas de controle no Microsoft Excel e Word.

Durante o exercício de 2022 foram emitidas 35 recomendações de auditoria, resultantes dos trabalhos de auditagens previstos no Paint. As recomendações foram lançadas no Sistema e-Aud e serão monitoradas ao longo do exercício de 2023, juntamente com as demais recomendações que se encontram pendentes de cumprimento. Os resultados são apresentados nos Relatórios de Monitoramentos emitidos pela Audint e apresentados junto ao Conselho Superior do IFRO. No Quadro 11, apresenta-se um quadro-resumo contendo o quantitativo de recomendações emitidas durante o exercício de 2022.

Quadro 10: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2022

RELATÓRIO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADA
01/2022	Ação de Auditoria: Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada	31	0
02/2022	Ação de Auditoria: Transparência nos relacionamentos com Fundações de Apoio.	04	0
TOTAL		35	0

Fonte: Relatórios de Auditoria 01/2022 e 02/2022

É importante esclarecer que alguns dos relatórios de auditoria não envolvem apenas uma única unidade auditada, e que, portanto, uma única recomendação repete-se para o número de unidades que a recebeu. O [Relatório de Auditoria nº 01/2022](#), por exemplo, envolveu seis unidades do IFRO e a Pró-Reitoria de Extensão – Proex, portanto, foram emitidas 23 (vinte e três) recomendações no documento, o número é multiplicado pelo total de unidades que participaram da auditoria e que receberam a mesma recomendação, portanto, o número totaliza em 31 (trinta e uma) recomendações.

8.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno

Para apresentação deste item, foi elaborado um quadro contendo as manifestações encaminhadas pelo IFRO à Controladoria-Geral da União/Regional RO, com fins de demonstrar o

atendimento às recomendações recebidas, conforme é disposto no Anexo II deste material.

As informações estão estruturadas conforme as recomendações que se encontram registradas no [Sistema e-Aud](#) durante o decorrer do exercício de 2022, independentemente do exercício em que tiveram origem.

9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Durante o ano de 2022, foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria Interna no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas. Nesse sentido, apresenta-se abaixo um quadro demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, bem como o local de curso, período de realização e carga horária.

Quadro 11: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2022

PARTICIPANTE	EVENTO	TIPO	LOCAL	PERÍODO	C.H
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Gestão de Riscos e Controles Internos	Curso	Escon /TCE	10/10/2022 a 11/10/2022	16
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Planejamento de Trabalho de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	Escon /TCE	13/10/2022a 14/10/2022	16
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	Curso	EaD	07/11/2022 a 11/11/2022	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Curso	EaD	07/11/2022 a 12/11/2022	24
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Curso	EaD	28/12/2022 a 30/12/2022	24
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Inteligência Emocional	Curso	EaD	18/07/2022 a 01/08/2022	50
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	Curso	EaD	01/08/2022 a 04/08/2022	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Noções Básicas do Trabalho Remoto	Curso	EaD	07/2022	10
Romualdo Souza de Lima	Lei de Acesso à Informação	Curso	EaD	05/10/2022 a 20/10/2022	12
Romualdo Souza de Lima	Gestão de Riscos e Controles Internos	Curso	Escon /TCE	10/10/2022 a 11/10/2022	16
Romualdo Souza de Lima	Planejamento de Trabalho de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	Escon /TCE	13/10/2022a 14/10/2022	16

Fonte: Audint

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Relatório anual de Auditoria Interna buscou-se demonstrar as atividades realizadas no exercício de 2022. A Auditoria Interna do IFRO, como órgão técnico de controle, atuou de forma orientativa e preventiva, cumprindo o seu objetivo de agregar valor à gestão e fortalecer a governança da instituição com base no que preconiza a IN CGU 9/2018. As recomendações da Auditoria Interna

buscaram demonstrar aos gestores as falhas identificadas, de modo a proporcionar aos gestores a possibilidade de efetivar as devidas correções, implantar ou aprimorar os controles internos e evitar novas falhas.

Cabe registrar que em 2022 permaneceram os desafios de vencer obstáculos emocionais, manter o foco, a disciplina e a organização, conservar a saúde mental e a qualidade do trabalho frente aos novos hábitos adotados pelos profissionais para desempenhar suas atividades em modo de teletrabalho. É válido considerar que houve uma consolidação do trabalho remoto e que as atividades foram realizadas sem haver danos maiores ao setor e, conseqüentemente, à Instituição.

A Audint realizou em 2022 dois serviços de auditoria, uma atividade voltada a aprimorar a qualidade interna do setor e demais ações para gestão interna em cumprimento ao que constava no Plano Anual da Auditoria Interna - Paint/2022. Um dos serviços de auditoria ocorreu para cumprimento de determinação explanada pelo Tribunal de Contas da União, além disso, em atendimento ao Acórdão TCU nº 484/2021-Plenário, a Auditoria Interna do IFRO incluiu questões na Ação de Auditoria – Transparência no relacionamento do IFRO com fundações de apoio com o objetivo de **verificar acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública**.

Foram, também, realizados muitos encontros e capacitações sobre as novas demandas que vêm surgindo e se percebe um grande movimento para fortalecer as ações de controle dentro das instituições públicas. À medida que a Audint reconhece ter um papel muito importante nessa caminhada, é válido registrar as limitações existentes, evidenciando-se as que são relativas aos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, em cumprimento ao art. 14 da IN CGU/SFC nº 05/2021, disponibilizam-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em 2022 ao Conselho Superior para apreciação e à Controladoria-Geral da União para análise e providências que entender pertinentes.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ALOIR PEDRUZZI JUNIOR
Portaria nº 2.279 de 29/012/2022
Chefe da Auditoria Interna – IFRO

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

Nº da ação no Paint	Ação nº 1/2022 - Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada
Nº do Relatório	Relatório nº 01/2022
Constatação(ões) / Recomendação(ões) / Situação da Recomendação	<p>Constatação 01: Necessidade de aprimorar o estabelecimento e cumprimento dos objetivos e das metas propostas nos projetos de trabalho.</p> <p>Recomendação 01: Estabelecer periodicidade mínima na atualização e no preenchimento do sistema SUAP, de forma que as atividades desenvolvidas nos projetos sejam registradas com maior regularidade pelos coordenadores.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 02: Estabelecer período de acompanhamento ao sistema pelos monitores de projeto, com especial atenção aos registros de entregas (cumprimento de metas e objetivos).</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 03: Realizar acompanhamento periódico ao sistema, com especial atenção aos registros de entregas (cumprimento de metas e objetivos).</p> <p>Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus Ariquemes.</i> Unidade: <i>Campus Colorado do Oeste.</i> Unidade: <i>Campus Guajará-Mirim.</i> Unidade: <i>Campus Porto Velho Calama.</i> Unidade: <i>Campus Porto Velho Zona Norte.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 02: Fragilidades no processo de pagamento de bolsas.</p> <p>Recomendação 04: Instituir fluxos e mapeamento do processo de pagamento de bolsas. O desenho processual pode ser específico da área da extensão ou unificado em todas as áreas fins do IFRO.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 05: Institucionalizar a apresentação do relatório mensal como um requisito necessário e indispensável para a realização do pagamento de bolsas.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 06: Incluir no plano de ação de gerenciamento de riscos do IFRO o levantamento dos riscos inerentes à concessão dos recursos de “Bolsas de Extensão” e “Taxas de Bancada”.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 07: Incluir formulários dentro do próprio sistema SUAP para a apresentação de todos os documentos relacionados à execução dos editais – planos individuais de trabalho, relatórios mensais e finais, etc.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p>

Nº da ação no Paint	Ação nº 1/2022 - Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada
Nº do Relatório	Relatório nº 01/2022
	<p>Recomendação 08: Regularizar o pagamento dos bolsistas que se encontram com pendências, mediante o cumprimento de todos os requisitos dispostos no edital de seleção.</p> <p>Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus Ariquemes.</i> Unidade: <i>Campus Colorado do Oeste.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 03: Necessidade de implementar normativos institucionais que regulamentem a utilização do Sistema SUAP como ferramenta oficial de apoio aos projetos de extensão, e sobre o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento regular da plataforma.</p> <p>Recomendação 09: Elaborar normativo interno que inclua o SUAP como uma ferramenta de apoio na seleção de projetos de extensão.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 10: Instituir rotinas que disciplinem o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento no SUAP em períodos regulares e previamente combinados entre equipes.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 04: Fragilidades nos procedimentos de pesquisa de preço nas prestações de contas dos projetos de extensão.</p> <p>Recomendação 11: Realizar ações de capacitação na unidade orientando os coordenadores de projetos sobre os regulamentos pertinentes aos procedimentos de prestação de contas.</p> <p>Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus Porto Velho Calama.</i> Unidade: <i>Campus Porto Velho Zona Norte.</i> Unidade: <i>Campus São Miguel do Guaporé.</i></p> <p>Recomendação 12: Instituir ferramenta de apoio para conferência dos documentos de prestação de contas apresentados pelos coordenadores.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 13: Instituir e normatizar penalidades para responsabilizar os coordenadores de projeto pela má aplicação de recursos públicos recebidos para execução de projetos ou pelo descumprimento aos normativos institucionais na aplicação destes valores.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 05: Necessidade de aprimorar as ações de transparência dos recursos aplicados aos projetos de extensão e nos resultados institucionais advindos das atividades executadas.</p>

Nº da ação no Paint	Ação nº 1/2022 - Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada
Nº do Relatório	Relatório nº 01/2022
	<p>Recomendação 14: Incluir nos links de consulta do SUAP – https://suap.ifro.edu.br/projetos/listar_projetos_extensao/ – os valores destinados e aplicados durante a execução dos projetos de extensão (bolsas e taxas de bancada), com a devida proteção dos dados sigilosos.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 15: Disponibilizar os endereços de consulta do Sistema SUAP – https://suap.ifro.edu.br/projetos/listar_projetos_extensao/ – no site do IFRO, preferencialmente, no espaço de Acesso à Informação.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 06: Passivo de prestações de contas pendentes.</p> <p>Recomendação 16: Estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas existentes na área de extensão do IFRO.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 07: Escolha de beneficiários externos sem realização de processos de seleção.</p> <p>Recomendação 17: Exigir, com atenção aos princípios da isonomia, publicidade e transparência, a realização de procedimentos para escolha de beneficiários externos, quando os projetos propuserem a realização de ações benéficas junto a propriedades privadas.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 08: Inobservância aos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.</p> <p>Recomendação 18: Inserir nos editais de seleção dispositivos que determinem o cumprimento ou a apresentação de justificativas para o não cumprimento das avaliações emitidas pelos membros das Comissões Avaliadoras de projetos.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 19: Incluir nos fluxogramas de trabalho, acompanhamento e monitoramento às recomendações emitidas pelos membros das bancas de avaliação designadas.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 09: Impossibilidade de avaliar a força de trabalho envolvida nos projetos.</p>

Nº da ação no Paint	Ação nº 1/2022 - Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada
Nº do Relatório	Relatório nº 01/2022
	<p>Recomendação 20: Estabelecer entrega de relatórios ou outras ferramentas que julgarem necessárias também aos colaboradores de projeto, com intuito de possibilitar a mensuração da participação de todos os membros da equipe.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 10: Execução de projetos sem participação de alunos.</p> <p>Recomendação 21: Regularizar a execução do projeto “Núcleo de Artes Integradas”, executando atividades no projeto com inclusão de alunos.</p> <p>Unidade da Recomendação: <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.</p> <p>Recomendação 22: Incluir nas rotinas de acompanhamento ao sistema SUAP verificações acerca dos alunos participantes em projetos.</p> <p>Unidade da Recomendação: Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Recomendação 23 (Pró-Reitoria de Extensão e Campus Porto Velho Zona Norte): Suspende pagamentos e a concessão de novas modalidades de apoio ao coordenador do projeto Núcleo de Artes Integradas até a regularização de todas as pendências, com base no art. 30 da Resolução nº 23/2015/Consup/IFRO.</p> <p>Unidades da Recomendação: Unidade: Pró-Reitoria de Extensão. Unidade: <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.</p>

Nº da ação no Paint	Ação nº 2/2022 – Transparência no Relacionamento entre o IFRO e Fundações de Apoio.
Nº do Relatório	Relatório nº 02/2022
Constatações	<p>Constatação 01: Ausência de controle de gestão e de controle finalístico sobre a Fundação de Apoio por parte do Conselho Superior do IFRO.</p> <p>Recomendação 01: Sistematizar junto ao Conselho Superior do IFRO a periodicidade e forma de avaliação e apreciação dos relatórios de acompanhamento, controle e fiscalização produzidos na instituição.</p> <p>Unidade da Recomendação: Proex ***</p> <p>Constatação 02: Ausência de designação de responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação.</p> <p>Recomendação 02: Instruir e assegurar que a Funarbe designe responsável como Autoridade de Monitoramento, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011.</p> <p>Unidade da Recomendação: Proex ***</p> <p>Constatação 03: Insuficiência de informações e de ferramentas que facilitem o acesso aos sites dos projetos Georreferenciamento e Cidades Inteligentes.</p> <p>Recomendação 03: Instruir e assegurar que a Funarbe insira links de acesso aos sites dos projetos de Georreferenciamento e Cidades Inteligentes, disponibilizando informações e relatórios atualizados sobre as ações desenvolvidas na execução dos projetos.</p> <p>Unidade da Recomendação: Proex ***</p> <p>Constatação 04: Ausência de publicação e transparência de informações sobre o projeto Georreferenciamento.</p> <p>Recomendação 04: Adotar rotina de atualização tempestiva das informações e zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira do projeto.</p> <p>Unidades da Recomendação: Proex</p>

ANEXO II – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Síntese das Recomendações da Controladoria-Geral da União

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921373
Texto da Recomendação	Avaliar a possibilidade de revisar o processo de gerenciamento de riscos e controles relacionados à gestão da atividade docente com vistas a contemplar de forma mais objetiva riscos que possam impactar o alcance dos resultados referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como: descumprimento dos limites de carga horária aplicadas à atividade de ensino, bem como da jornada de trabalho prevista nos contratos de trabalho dos docentes; baixo índice de publicação de pesquisas; descumprimento de normativos, entre outras.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021
Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921372
Texto da Recomendação	Aprimorar as ferramentas e metodologias existentes no IFRO para avaliar a produção de seus docentes de modo que elas possam fornecer informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores, em especial quanto: suficiência, fidedignidade, utilidade, facilidade, inteligência, custos, mensuração e governança.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021
Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921371
Texto da Recomendação	Avaliar a possibilidade de ajustar o processo de acompanhamento do RAD, visando inserir mecanismos de controle referentes à aprovação dos planos de trabalho, ao acompanhamento e à avaliação das atividades efetivamente realizadas, de modo a distinguir cada uma dessas etapas e definir o que será feito, quem, quando e como serão executadas (parâmetros, indicadores, mecanismos, documentos probatórios, sistema).
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021
Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921364
Texto da Recomendação	Adicionar, no sistema informatizado utilizado pelo IFRO para planejamento e acompanhamento das atividades dos docentes, controle que informe quando o professor não estabeleceu horário para pesquisa e extensão ou quando não está cumprindo sua carga horária contratada, de modo a realizar uma intervenção durante o semestre letivo.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921366
Texto da Recomendação	Efetuar levantamento dos docentes que não cumpriram a carga horária contratada, solicitando, posteriormente, justificativa para o não cumprimento, e em caso de não haver uma justificativa aceitável, providenciar o ressarcimento dos valores recebidos de forma irregular.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921365
Texto da Recomendação	Estabelecer controle interno objetivando garantir que as produções de pesquisa e extensão realizadas pelos docentes sejam cadastradas na Plataforma <i>Lattes</i> tempestivamente.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921368
Texto da Recomendação	Ajustar e integrar os normativos que tratam de todas as atividades docentes, incluindo pesquisa e extensão, de modo a vinculá-los e neles prever: <ol style="list-style-type: none"> a. Que projetos de pesquisa e extensão sejam formalizados e registrados em sistema oficial de acesso ao público, incluindo os resultados alcançados; b. O detalhamento das atividades docentes e os limites de carga horária para cada tipo; c. A sistemática e as responsabilidades para o planejamento, a gestão e o acompanhamento; d. Os procedimentos, os prazos e as responsabilidades para elaboração, aprovação e avaliação dos planos individuais e dos relatórios das atividades executadas; e e. Os documentos, mecanismos, critérios e parâmetros que subsidiem os processos de aprovação e acompanhamento e possibilitem a avaliação dos resultados alcançados na execução das atividades docentes, em relação aos previstos.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921367
Texto da Recomendação	Ajustar o normativo interno do IFRO, de modo a adequar as horas destinadas às atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino ao estabelecido no item 7.3 da Portaria/MEC nº 983/2020, estabelecendo as atividades de apoio e preparação em conformidade com a portaria.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921370
Texto da Recomendação	Alteração da norma, visando a compatibilizar os limites estabelecidos para as atividades de ensino com os previstos no item 7.2 do anexo da Portaria SETEC/MEC nº 983/2020, e considerando as metas institucionais.
Última Manifestação do	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021.

Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none">Data limite: 30/06/2021
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921369
Texto da Recomendação	Adicionar, no sistema informatizado utilizado pelo IFRO para planejamento e acompanhamento das atividades dos docentes, mecanismo de controle que exija o <i>upload</i> do documento comprobatório da efetiva realização da atividade planejada, bem como informe caso o professor não realize tal comprovação.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2022. <ul style="list-style-type: none">Data limite: 30/06/2021

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)

Relatório de Auditoria	Recomendação	Descrição do Benefício (Financeiro ou Não-Financeiro)	Tipo de Benefício	Tipo de Benefício (Classificação)	Unidade que foi atingida pelo benefício	Ano de implementação	Evidência	Relatório de Registro do Benefício
02/2019	Recomendação 007: Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentações comprobatórias sejam entregues nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.	Documentos comprobatórios constantes nos Processos: 23243.002927/2021-60 (INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2021/REIT - PROPESP/REIT que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação que estão em andamento no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO); 23243.011168/2021-26 (Atas de reuniões para prestação de contas; PORTARIA N° 123/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - atualização de Portaria da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas). Inclusão do item "Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO" para submissão de projetos nos editais N° 15/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2021 - item 6.11; N° 16/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2021 - item 6.11).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Propesp e campi	2021	Processo 23243.002927/2021-60 Processo 23243.011168/2021-26	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2019	Recomendação 008: Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de	Documentos comprobatórios encaminhados via Sistema E-Aud (Relatório Parcial, Relatório final de Projetos de Pesquisa e seus respectivos Planos Individuais de Trabalho).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Colorado do Oeste	2021	Relatório Parcial; Relatório final de Projetos de Pesquisa e seus respectivos Planos Individuais de Trabalho.	Relatório de Monitoramento 01/2022

ANEXO III – RAIN/2022 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

	permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.							
02/2019	Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos campi.	Documento comprobatório encaminhado via Sistema E-Aud com o levantamento dos coordenadores com prestação de contas pendentes (valores totais)	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Colorado do Oeste	2021	Documento encaminhado via Sistema E-Aud	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2019	Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos campi.	Documentos comprobatórios encaminhados via Sistema E-Aud (Plano de Ação e Portaria de designação de comissão para avaliação de relatórios e prestações de contas).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Porto Velho Calama	2021	Plano de Ação; Portaria de designação de comissão para avaliação de relatórios e prestações de contas	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2020	Recomendação 01: Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.	Documentos comprobatórios constantes nos Processos: 23243.009666/2021-17 (Relatório de Cotação de Preços - Material de Construção - 1329444); Processo 23243.012408/2021-18 (Relatório de Cotação de Preços - ITENS DE SOLENIDADE E EVENTOS - 1396619).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Jaru	2021	Processo 23243.009666/2021-17; Processo 23243.012408/2021-18	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2020	Recomendação 01: Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.	Documento Comprobatório constante no Processo Sei nº 23243.007690/2021-11.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Porto Velho Zona Norte	2021	Processo 23243.007690/2021-11	Relatório de Monitoramento 01/2022

ANEXO III – RAIN/2022 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

02/2020	Recomendação 01: Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.	Documentos comprobatórios constantes no Processo 23243.011067/2021-55, sendo atendidas as demandas relativa a pesquisa de preços através do Comparativo de Preços VLH - DPLAD (1435456), bem como a Justificativa para Não Utilização de Cotação Eletrônica (1450103) dada a especificidade do serviço, também exposto no Projeto Básico VLH - DPLAD (1450987) da contratação.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Vilhena	2021	Processo 23243.011067/2021-55	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2020	Recomendação 03: Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.	Documentos comprobatórios constantes no Processo 23243.011067/2021-55, sendo atendidas as demandas relativa a pesquisa de preços através do Comparativo de Preços VLH - DPLAD (1435456), Justificativa para Não Utilização de Cotação Eletrônica (1450103) e Projeto Básico VLH - DPLAD (1450987), da contratação.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Vilhena	2021	Processo 23243.011067/2021-55	Relatório de Monitoramento 01/2022
02/2020	Recomendação 04: Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.	Documentos comprobatórios constantes no Processo 23243.011067/2021-55, sendo atendidas as demandas relativa a pesquisa de preços através do Comparativo de Preços VLH - DPLAD (1435456), Justificativa para Não Utilização de Cotação Eletrônica (1450103) e Projeto Básico VLH - DPLAD (1450987), da contratação.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Vilhena	2021	Processo 23243.011067/2021-55	Relatório de Monitoramento 01/2022
03/2020	Recomendação 03: Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleção, incluindo as atividades realizadas posteriormente à homologação do certame, aprimorando as ações de transparência a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.	Documentação comprobatória contante em https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/gestao-de-pessoas/11531-edital-n-27-2021-selecao-de-servidores-para-custeio-de-capacitacao-vilhena .	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Vilhena	2021	https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/gestao-de-pessoas/11531-edital-n-27-2021-selecao-de-servidores-para-custeio-de-capacitacao-vilhena	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 01: Instituir procedimentos (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) para que todas as etapas processuais -	Procedimento normatizado na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPESP/REIT que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação que estão em	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Ariquemes	2021	Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPESP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022

ANEXO III – RAIN/2022 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

	seleção/submissão, controle e avaliação - dos projetos executados sejam integralmente cumpridas.	andamento no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO.						
01/2021	Recomendação 01: Instituir procedimentos (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) para que todas as etapas processuais - seleção/submissão, controle e avaliação - dos projetos executados sejam integralmente cumpridas.	Procedimento normatizado na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação que estão em andamento no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Jaru	2021	Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 01: Instituir procedimentos (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) para que todas as etapas processuais - seleção/submissão, controle e avaliação - dos projetos executados sejam integralmente cumpridas.	Procedimento normatizado na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação que estão em andamento no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Ji-Paraná	2021	Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 01: Instituir procedimentos (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) para que todas as etapas processuais - seleção/submissão, controle e avaliação - dos projetos executados sejam integralmente cumpridas.	Procedimento normatizado na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação que estão em andamento no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Vilhena	2021	Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 02: Instituir e utilizar ferramentas (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) que auxiliem a fiscalização das prestações de contas relativas aos recursos investidos em projetos de pesquisa.	Elaboração da Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT (Doc. SEI n.º 1412016) - Processo SEI 23243.013126/2021-20 para atendimento da demanda.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Jaru	2021	Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022

ANEXO III – RAIN/2022 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

01/2021	Recomendação 02: Instituir e utilizar ferramentas (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) que auxiliem a fiscalização das prestações de contas relativas aos recursos investidos em projetos de pesquisa.	Elaboração da Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT (Doc. SEI n.º 1412016) - Processo SEI 23243.013126/2021-20 para atendimento da demanda.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Ji-Paraná	2021	Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 02: Instituir e utilizar ferramentas (fluxos, responsáveis/atribuições e checklists) que auxiliem a fiscalização das prestações de contas relativas aos recursos investidos em projetos de pesquisa.	Elaboração da Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT (Doc. SEI n.º 1412016) - Processo SEI 23243.013126/2021-20 para atendimento da demanda.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	Propesp e Campus Vilhena	2021	Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 03: Designar comissão permanente que seja responsável pelo acompanhamento e análise das prestações de contas dos recursos investidos em projetos de pesquisa.	Documento comprobatório constante na Portaria nº 185 (SEI nº 1366202) - Processo SEI 23243.008137/2020-15.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Jaru	2021	Processo 23243.008137/2020-15.	Relatório de Monitoramento 01/2022
01/2021	Recomendação 03: Designar comissão permanente que seja responsável pelo acompanhamento e análise das prestações de contas dos recursos investidos em projetos de pesquisa.	Documentos comprobatórios contidos no Processo Sei nº 23243.003359/2021-14 (Documento Sei nº 1195421).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Ji-Paraná	2021	Processo 23243.003359/2021-14	Relatório de Monitoramento 01/2022

ANEXO IV – RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

AVALIAÇÃO							
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações	
Objetivo	1. Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Sim	Sim				
Atividades Essenciais	2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.	Sim	Sim	Serviços prestados pela Auditoria Interna estão contidos no Regimento Interno do setor, aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.		
	3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	Sim	Sim	Há a comunicação dos resultados dos relatórios às unidades auditadas por meio das reuniões para busca conjunta de soluções. E após entrega do Relatório Final, há a apresentação dele ao Conselho Superior do IFRO.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes.	Sim	Sim	Durante a fase de planejamento, são identificadas as autoridades envolvidas na ação de auditoria.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	Sim	Sim	Os critérios devem ser apresentados ao gestor na reunião inicial para abertura da ação de auditoria, conforme está previsto no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		3.4 Documentar a estrutura de controle.	Sim	Sim	Há a elaboração da matriz de riscos com fins de identificar as estruturas de controle a serem verificadas.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	Sim	Sim	Após expedição da IN CGU 1/2016, o IFRO tem amadurecido o conhecimento e a aplicação prática da gestão de riscos. Nesse sentido, tem sido facilitada a prática de gestão de riscos pela Auditoria Interna.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	Sim	Sim	As informações pertinentes a objetivos, escopo e metodologia são definidas no programa de auditoria e formalizados no manual de auditoria do IFRO. Ao final, as informações também são incluídas no Relatório de Auditoria, seguindo o modelo padrão constante no "Orientações Práticas: Relatório de Auditoria"	Programa de Auditoria, Relatórios de Auditoria.	
		3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	Sim	Sim	Há a elaboração de Programa de Auditoria contendo o plano detalhado da auditoria	Programa de Auditoria.	
4. Executar a auditoria:	4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	Sim	Sim	Os procedimentos são previstos durante a elaboração da Matriz de Planejamento.	Matriz de planejamento.		

		4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	Sim	Sim	Os principais procedimentos de auditoria: <ul style="list-style-type: none"> • Contagem física (comumente chamado de "Inventário"); • Confirmação com Terceiros; • Conferência de Cálculos; • Inspeção de Documentos; • Observação; • Reexecução; • Procedimentos Analíticos; • Indagação. <p>Esses procedimentos ficam registrados no SEI, e estão previstos nos normativos técnicos emitidos pela CGU e no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.</p>	Normativos técnicos emitidos pela CGU e no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		4.3 Avaliar as informações obtidas.	Sim	Sim	Durante os procedimentos de auditoria, são verificadas as informações obtidas. Além disso é realizado a revisão das informações pela chefia do setor. A obtenção e análise da evidência é um processo que ocorre durante a reunião, análise, interpretação e documentação de dados factuais com o objetivo de fundamentar os posicionamentos de uma equipe de auditoria. Ao final, todas as constatações só entram no relatório se forem suportadas pelas evidências obtidas por meio dos papéis de trabalho.	Relatórios de Auditoria.	
		4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim	Com base nos resultados, são elaboradas as recomendações para tratamento das causas detectadas.		
	5. Comunicar os resultados da auditoria:	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	Sim	Sim	A elaboração de relatório está formalizada no Manual de Auditoria do IFRO e normativo técnico da CGU, e tem sido feito ao final de cada ação de auditoria.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de <i>follow-up</i> para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	Sim	Sim	A ação de monitoramento está formalizada no Manual de Auditoria do IFRO, e tem sido feita conforme previsão no Paint, entrega dos Relatórios de Monitoramento e registros finais no Raint.	Paint, Relatórios de Monitoramento, Raint.	

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

Avaliação						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	Sim	Sim	As tarefas específicas dos auditores estão definidas nos normativos expedidos pela CGU e no regimento interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Sim	Sim		O recrutamento de auditores internos é feito por meio de concurso público.	
	4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	Sim	Sim	As descrições dos trabalhos por cargo estão definidas no Regimento Interno da Audint/IFRO e Termo de Posse assinado pelo servidor no ato de sua investidura no cargo.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO; Termo de Posse.	
	5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	Sim	Sim		As remunerações estão definidas em lei - Lei nº 11.091/2005.	
	6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.	Sim	Sim		O recrutamento de auditores internos é feito por meio de concurso público. Lei 8.112/1990.	

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	Sim	Sim	A previsão de horas para capacitação é estabelecida no Paint da Audint/IFRO, possibilitando aos auditores um período para capacitação.	Paint.	
	3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	Sim	Sim	As necessidades de capacitação são formalizadas e entregues no Paint, além de serem registradas no Plano de Capacitação junto a gestão de pessoas.	Paint/Plano de Capacitação do IFRO.	
	4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	Sim	Sim	Após ingresso ao setor de auditoria interna, é apresentado ao auditor a associações como a Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas (FONAI) e a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC). Portanto, é possível participar de ações organizadas pelas associações profissionais.	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas (FONAI); União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).	
	5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.	Sim	Sim	O controle de horas/dias de treinamento é registrado no Raint.	Raint.	
	6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	Não	Não			Institucionalizar a entrega de relatórios para documentar o resultado do treinamento cumprido por cada auditor interno.

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

Avaliação						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>).	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Sim	Sim	A partir da metodologia baseada em Riscos do IFRO, a equipe de auditoria tem trabalhado na identificação de todos os possíveis objetos de auditoria da organização.	Paint, Matriz de Riscos do IFRO.	
	3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (<i>stakeholders</i>), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação).	Sim	Sim	O Plano Anual de Auditoria - Paint é estabelecido conforme a instrução normativa vigente, sendo elaborado pela Audint e encaminhado para aprovação do Conselho Superior e CGU.	Paint	
	4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - <i>stakeholders</i> (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.	Sim	Sim	A partir da Gestão de Riscos do IFRO, a equipe de auditoria tem trabalhado na identificação de todos os possíveis objetos de auditoria da organização. Além disso, a Audint inclui a avaliação do gestor sobre a necessidade de se realizar auditoria junto ao processo.	Paint, Matriz de Riscos do IFRO.	
	5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.	Não	Não	No Plano Anual da Auditoria Interna são incluídas as ações previstas a serem executadas, contudo, não há previsão de auditorias periódicas necessárias.		Identificar auditorias periódicas que são necessárias à organização.
	6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.	Sim	Sim	Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint são identificados os objetivos e o escopo da ação de auditoria.	Paint	
	7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (c) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim	No Plano Anual de Auditoria Interna - Paint são apresentadas as necessidades da Audint para execução de suas ações, incluindo recursos humanos e materiais: diárias e passagens (quando necessário), capacitações, etc.	Paint	
	8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	Sim	Sim	No Plano Anual de Auditoria Interna - Paint são apresentadas as necessidades da Audint para execução de suas ações, incluindo recursos humanos (quando necessário) para o desenvolvimento das ações de auditoria previstas. Essa possibilidade está prevista também no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Paint, Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	Sim	Sim	Depois de pronto, o Plano Anual da Auditoria Interna - Paint é submetido à aprovação do Conselho Superior do IFRO, conforme determinações dispostas nos normativos vigentes e Regimento Interno da Audint/IFRO.	Paint, Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Sim	Sim	O Regimento Interno da Audint/IFRO reconhece a unidade de auditoria como o único setor especializado e específico do IFRO para a realização das atividades de auditoria interna.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	Não	Não			Institucionalizar normativos internos que versem sobre temas relevantes para o gerenciamento da atividade de auditoria interna (recursos humanos, gerenciamento de informações e finanças).
	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	Sim	Sim	Para a elaboração do programa de trabalho periódico da auditoria interna as metodologias, os procedimentos e as ferramentas utilizadas são aquelas disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO	
	5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	Sim	Sim	Para a elaboração do programa de trabalho periódico da auditoria interna as metodologias, os procedimentos e as ferramentas utilizadas são aquelas disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO	
	6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.	Sim	Sim	O processo utilizado para planejar e executar trabalhos no âmbito da Auditoria Interna é o Plano Anual da Auditoria Interna - Paint, que após finalizado é apresentado ao Conselho Superior e à CGU para aprovação.	Paint	
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	Sim	Sim	O processo utilizado para planejar e executar trabalhos no âmbito da Auditoria Interna é o Plano Anual da Auditoria Interna - Paint. Para apresentação dos resultados, é utilizado o Raint.	Paint, Raint	
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Sim	Sim	A qualidade dos trabalhos individuais de auditoria	PGMQ, aprovado pela Resolução nº 34/2021/Consup/IFRO	
	9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	Sim	Não	A Audint/IFRO passará a utilizar o Sistema e-Aud.	Sistema e-Aud.	Institucionalizar a utilização do Sistema e-Aud junto a todos os gestores, responsáveis por unidades.

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

Avaliação						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	Sim	Sim	A visão da Auditoria Interna está definida em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	Sim	Não	Os objetivos da Auditoria Interna estão definidos em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Estabelecer processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.
	4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	Sim	Não			Institucionalizar as necessidades da Audint/IFRO estabelecendo por meio de um planejamento quais serviços administrativos e de suporte necessários para apoiar a atividade de auditoria interna.
	5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	Não	Não			Implementar processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços de auditoria interna, incluindo cronogramas relevantes para atingimento dos resultados esperados.
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.	Não	Não			Elaborar plano de negócios e aprová-lo junto ao Conselho Superior.
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	Não	Não			Elaborar plano de negócios e aprová-lo junto ao Conselho Superior.

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.

KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	A estrutura organizacional da Audint está estabelecida no seu Regimento Interno. Contudo, é importante aprimorá-la.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	Sim	Sim	Os papéis e responsabilidades dos cargos-chaves da Audint/IFRO estão identificados e dispostos no Regimento Interno do setor. Contudo, caso seja estabelecido nova estrutura organizacional, essa tarefa deverá ser refeita.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	Sim	Sim	As relações de reporte dentro da Audint/IFRO estão estabelecidas em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Sim	Sim	A Audint/IFRO utiliza o Sistema e-Aud e Sistema Redmine, porém, cabe avaliar outro método que melhore o gerenciamento de atividades dentro do setor.	Sistema e-Aud, Sistema Redmine, Reuniões on-line.	
	6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	A administração, direção e comunicação da Audint/IFRO ocorre via e-mail e reuniões on-line entre a equipe.	Reuniões on-line	
	7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	Ocorre via e-mail e reuniões on-line entre a equipe.	Reuniões on-line	

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	Sim	Sim	No Regimento Interno da Audint/IFRO estão definidos os objetivos, o reconhecimento como unidade especializada e as responsabilidades da atividade de auditoria.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	Sim	Sim	O Regimento Interno da Audint/IFRO foi aprovado pelo Conselho Superior do Instituto, conforme Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	Sim	Sim	A declaração da missão da Audint/IFRO está contida em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	Sim	Sim	No Regimento Interno da Audint/IFRO estão definidos os objetivos, o reconhecimento como unidade especializada e as responsabilidades da atividade de auditoria. Além disso, neste regimento também estão estabelecidas as relações de reporte.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	Sim	Sim	Conforme definido no Regimento Interno da Audint/IFRO, o reporte administrativo é feito junto ao Conselho Superior do IFRO e o reporte técnico é feito junto à CGU.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	Sim	Sim	Conforme definido no Regimento Interno da Audint/IFRO, as revisões e atualizações do documento ocorrerão todos os anos.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

AVALIAÇÃO						
Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	Sim	Não			
Atividades Essenciais	2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO. Contudo, é necessário incluir procedimentos para seguir quando o gestor não fornece acesso durante a execução de um trabalho de auditoria interna.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Sim	Não	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	